

EXMO. SR. DR. PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS.

Instrumento Jurídico: Representação

Resumo dos Fatos: Processos Compras de Cerveja e Carne Bovina - corte tipo Picanha - pelo Governo Federal.

ELIAS VAZ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, agente político, Deputado Federal, portador da Carteira de Identidade RG nº 1345642 SSP/GO, devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº 422.894.401-91, título de eleitor nº 000750421058 Seção 011, zona 001, encontrado no Gabinete 303 - Anexo IV - Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília, DF, CEP 70160-900;

ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON, brasileiro, casado, Deputado Federal, portador da Cédula de Identidade nº 07575414-3 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 014.165.767-70, com endereço profissional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 304, Brasília – DF, CEP: 70160-900;

DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA, brasileiro, casado, Deputado Federal, portador da cédula de identidade 93017011604 SSP/CE, inscrito no CPF nº 621.560.473-91, com endereço profissional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, gabinete 625, Brasília - DF, CEP 70160-900;

LÍDICE DA MATA E SOUZA, brasileira, divorciada, Deputada Federal, portadora da Cédula de Identidade nº 01.083.952-60 –SSP/BA, inscrito no CPF nº 146.720.495-15, com endereço profissional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 913 - Brasília –DF, CEP

70160-900;

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE, casado, advogado, Deputado Federal, portador da Cédula de Identidade nº 044885 SSP/AP, inscrito no CPF nº 388.739.402-00, com endereço profissional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, gabinete 209, Brasília - DF, CEP 70160-900;

UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, brasileiro, casado, deputado federal, portador da cédula de identidade 856.474/MA, inscrito no CPF sob o nº 409.039.743-04, com endereço profissional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, gabinete 480, Brasília - DF, CEP 70160-900;

VILSON LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, Deputado Federal, portador da Cédula de Identidade nº 2003994 SSP/PR, inscrito no CPF nº 361.378.479-34, com endereço profissional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 648, Brasília – DF, CEP 70160-900;

ALIEL MACHADO BARK, brasileiro, casado, Deputado Federal, portador da cédula de identidade nº 10.329.199-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 069.080.529-23, com endereço profissional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, gabinete 220, Brasília - DF, CEP 70160-900;

JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO NILO, brasileiro, casado, deputado federal, portador da cédula de identidade 0113729820 SSP-BA e do CPF 118.751.945-68, com endereço profissional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, gabinete 520, Brasília - DF, CEP 70160-900; vêm perante Vossa Excelência apresentar fatos e irregularidades sobre a compra de bebidas alcoólicas (cerveja) e carne bovina – corte do tipo picanha - no Governo Federal.

1 - DOS FATOS

O mês de janeiro trouxe revelações estarrecedoras envolvendo os gastos do Governo Federal com alimentação em 2020.

Um levantamento feito pelo Jornal Metrôpoles publicado no dia 24 de janeiro, revelou que o Executivo Federal gastou mais de R\$ 1,8 bilhão em itens de alimentação no ano passado. A polêmica recaiu sobre o valor elevados das compras de produtos como chicletes, bombom, pizza, sorvete e outros, pois o caso viralizou nas redes sociais. De todos os itens, as compras de leite condensado causaram a maior reação entre internautas de todo país, uma vez que o gasto teria superado a cifra de R\$ 15 milhões. Nessa ocasião, o jornalístico fez uso da ferramenta

chamada de Portal de Compras do Ministério da Economia. Fonte: <https://www.metropoles.com/brasil/mais-de-r-18-bilhao-em-compras-carrinho-do-governo-federal-tem-de-sagu-a-chicletes>.

Em linha de pesquisa semelhante, constatou-se fatos ainda piores que citados, pois o Governo Federal instaurou e concluiu processos para a compra de grandes quantidades de **cerveja, carne bovina do tipo picanha e carvão vegetal em 2020, ano de pandemia e crise econômica**.

O levantamento utilizou informações disponibilizadas pelo Painel de Preços do Ministério da Economia, a ferramenta pública que é destinada aos gestores públicos e visa auxiliar na formulação dos preços médios de novos processos de compras. A ideia é fazer com que os valores obtidos nas contratações da União sejam usados como base.

No uso da ferramenta, após acionar os filtros, o Painel de Preços fornece um relatório detalhado de todos os processos de compras. Esse documento, por si só, já se reverte de caráter oficial e legal por conter informações completas, possuindo, assim, a presunção de legitimidade. De outro lado, os dados também facilitam muito a confirmação da licitação no Sistema Comprasnet, que exige uma série de elementos para consulta.

Link de acesso ao Painel de Preços do Governo Federal:

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>

Seguem as informações que são liberadas pelo relatório detalhado do Painel de Preços:

1. **Identificação da Compra**: Se a compra foi realizada por meio de licitação, este é o número do Pregão. Se foi realizada por dispensa, este será o número deste procedimento;
2. **Número do Item**: Número do item ou lote da licitação
3. **Objeto da Compra**: Informa o tipo de compra, e o tipo de produto;
4. **Quantidade Ofertada**: Quantidade buscada pela União
5. **Valor Proposto Unitário**: Valor orçado pela Administração na fase inicial do processo de compra, este é o valor que servirá como referência para o Pregoeiro;
6. **Valor Unitário do Item**: Valor proposto pelo fornecedor que venceu o certame ou foi selecionado para contratar diretamente;
7. **Código do CATMAT**: Código interno que o produto ou serviço no sistema de compras;
8. **Descrição do Item**: Resumo do item ou serviço contratado;
9. **Descrição Complementar**: Informações adicionais sobre o produto ou serviço;
10. **Unidade de Fornecimento**: A forma de apresentação ou forma de medida.

Exemplo: Embalagem com 2Kg;

11. **Modalidade da Compra:** Se o produto foi contratado por licitação ou não;
12. **Forma de Compra:** Se a compra é pelo Sistema de Registro de Preços ou não;
13. **Marca:** Marca do produto adquirido – dados finais
14. **Data do Resultado:** 20/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

15. **Nome do Fornecedor:**
16. **CNPJ/CPF:**
17. **Porte do Fornecedor:** Se é de micro, pequeno, médio ou grande porte

DADOS DO ÓRGÃO

18. **Número da UASG:** Cada órgão, por menor que seja, tem um código no sistema organizacional do Executivo, este número se chama UASG, é uma das informações mais importantes para conseguir consultar a licitação;
19. **Órgão:** Órgão intermediário a que está vinculado, por exemplo, Comando do Exército;
20. **Órgão Superior:** Ministério a que o órgão está vinculado. É o todo da cadeia hierárquica.

De posse das informações descritas acima, nossa assessoria teve o cuidado de acessar o sistema Comprasnet e confirmar se os Pregões Eletrônicos foram realizados e em qual fase estariam. Esse trabalho revelou que todos os processos listados no Painel de Preços foram homologados, ou seja, concluídos.

Link para consulta das informações no Sistema Comprasnet:

<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>

Vale destacar que a Homologação é a última fase da licitação na modalidade Pregão. Este ato, inclusive, é realizado pela autoridade superior do órgão e não pelo Pregoeiro. Após isso o fornecedor é convocado para assinatura do contrato ou nota de empenho, em caso de compra direta de produtos.

A planilha anexa contém todas informações citadas acima juntamente com a descrição correta do tipo de apresentação (embalagem) e a situação em que os pregões se encontram,

ou seja, se estão homologados ou não.

Com perplexidade, constatou-se que os Comandos das Forças Armadas iniciaram e concluíram processos de compras, a maioria por licitação, para as seguintes quantidades:

- **80.016 unidades de cerveja;**
- **714.700 kg de carne bovina do tipo picanha;**

A associação dos itens descritos acima **revela a falta de zelo e responsabilidade com o** dinheiro público.

1.1 – COMPRA DE GRANDE QUANTIDADE DE CERVEJA

A planilha transcrita abaixo contém o resumo dos processos de compra de cerveja encontrados:

Processos de Compra de Cerveja Realizados pelas Forças Armadas				
EMBALAGEM	Quantidade	Quant. Exército	Quant. Marinha	Situação dos Pregões
Lata de 350 ML	46.600	25.600	21.000	HOMOLOGADO
Lata de 473 ML	1.200	1.200	0	HOMOLOGADO
Lata de 300 ML	3.280	3.280	0	HOMOLOGADO
Garrafa de 600 ML	19.176	19.176	0	HOMOLOGADO
Garrafa 355 ML	5.920	5.920	0	HOMOLOGADO
Garrafa de 1 litro	1.800	1.800	0	HOMOLOGADO
Garrafa de 275 ML - Long Neck	1.140	1.140	0	HOMOLOGADO
Garrafa de 550 ML - Stella Artois	500	500	0	HOMOLOGADO
Garrafa de 313 ML - Skol Beats Senses	200	200	0	HOMOLOGADO

Garrafa de 313 ML - Skol Beats Secrets	200	200	0	HOMOLOGADO
Total de Itens Contratados	80.016	59.016	21.000	PROCESSOS HOMOLOGADOS

Em um ano de pandemia, com crise sanitária, econômica e social devastando nosso país, é inacreditável que os cofres públicos tenham custeado gastos com cerveja.

Ao observar a planilha detalhada, verifica-se que a maioria dos processos de compras desses produtos seguiu o procedimento da licitação. A Administração Pública, portanto, teve a coragem de mover a estrutura federal para conduzir certames com o objetivo de comprar grande quantidade de cerveja.

Dos 80.016 produtos contratados, apenas 7.304 foram por dispensa de licitação. Além disso, todos os pregões foram homologados no ano de 2020, ou seja, foram concluídos.

Enquanto nosso povo padece por falta de recursos para sobrevivência, nossos militares usaram dinheiro público para custear bebidas alcoólicas. Tal conduta que fere de morte o Princípio Constitucional da Moralidade Pública.

Ainda nessa esteira e imoralidade, foram detectadas contratações de cervejas especiais como **HEINEKEN, STELLA ARTOIS, EISENBAHN** e outras.

No item 419, do Pregão Eletrônico nº 006/2020, realizado pelo 38º BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES (UASG nº 160093), órgão vinculado ao COMANDO DO EXÉRCITO, temos o processo de compra de **500 garrafas** de cerveja da marca **STELLA ARTOIS**. Esse pregão foi concluído e homologado em 2020, a empresa vencedora é a LICITA WEB COMERCIO EIRELI e o preço unitário foi de R\$ 9,05 (Nove reais e cinco centavos).

Já o item 418, do mesmo pregão, há o processo de compra de **3.000 garrafas** de cerveja, porém da marca **HEINEKEN**. O vencedor foi a LICITA WEB COMERCIO EIRELI e o preço unitário foi de R\$ 9,80 (Nove reais e oitenta centavos).

Outro caso emblemático é encontrado no item 70, do Pregão Eletrônico nº 20/2019, realizado pelo COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG nº 160170), vinculado ao COMANDO DO EXÉRCITO, o processo de compra de 3.050 garrafas de cerveja, porém da marca **EISENBAHN**. O vencedor foi CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO e o preço unitário foi de R\$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos)

Ante ao exposto, fica claro que o dinheiro público foi utilizado com ostentação, pois essas bebidas especiais são mais caras e elitizadas, estando distantes dos cidadãos

mais pobres.

1.1.2 – O SUPERFATURAMENTO DE CERVEJAS

Além dos fatos narrados alhures, foram encontradas compras com superfaturamento.

Ora, Excelência, as cervejas são as bebidas alcoólicas mais populares do Brasil, nossa sociedade está entre as maiores consumidoras mundiais, temos uma indústria forte nesse segmento, o que faz com o produto seja parte dos hábitos cotidianos de nosso povo, portanto são encontradas em qualquer estabelecimento comercial de varejo.

Encontrar o preço médio de cervejas não é muito difícil, basta se dirigir ao supermercado mais próximo de sua casa. Alguns preços contratados pela União, no entanto, estão muito acima do mercado. Vejamos alguns casos de superfaturamento.

Por meio da Dispensa de Licitação n° 036/2020, o COMANDO DA 09° BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA (ES)/RJ (UASG n°160295), no dia 09/11/2020, concluído o processo de contratação de **1.008 latas de Bohemia Puro Malte, apresentação de 350 ML, pelo valor absurdo de R\$ 4,33 (Quatro reais e trinta e três centavos) cada unidade.**

Seguem os dados da compra.

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00092/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de bebida alcoólica com a finalidade de atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento referente ao almoço alusivo ao aniversário do Grupamento de Unidades-Escola 9ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Quantidade Ofertada: 1.008

Valor Proposto Unitário: - Valor Unitário do Item: R\$ 4,33

Código do CATMAT: 56316

Descrição do Item: CERVEJA, CERVEJA

Descrição Complementar: CERVEJA PURO MALTE LAGER

Unidade de Fornecimento: LATA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BOHEMIA

Data do Resultado: 09/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F. FIRMINO COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 04718601000195

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160295 - COM. 09 BRIGADA INFANTARIA
MOTORIZADA(ES)/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Ao perceber que havia algo errado, nossa equipe visitou a rede de supermercados Carrefour e encontrou a mesma cerveja por R\$ 2,59 (Dois reais e cinquenta e nove centavos) e constatou o sobrepreço de 67%.

Segue a oferta:



Este não foi o único caso absurdo. Por meio do Pregão Eletrônico 02/2020,

concluído no dia 10/08/2020, o 2º BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE, unidade vinculada ao Exército, realizou o processo de contratação de **2.000 garrafas de 600 ML da cerveja Bohemia Puro Malte pelo valor de R\$ 7,29 (Sete reais e vinte e nove centavos) cada unidade.** O vencedor foi a empresa GLAUCIO REIS DE SANTA ANNA JUNIOR.

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020

Número do Item: 00118

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Combate, 11ª Companhia de Engenharia de Combate Leve e 12ª Companhia de Engenharia de Combate Leve Aeromóvel.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$9,46

Valor Unitário do Item: R\$ 7,29

Código do CATMAT: 56316

Descrição do Item: CERVEJA, CERVEJA Descrição Complementar: CERVEJA PILSEN OU LAGER 600ML, CERVEJA TIPO PURO MALTE, COM NO MÁXIMO 3 INGREDIENTES: ÁGUA, MALTE E LÚPULO. REFERÊNCIA: HEINEKEN OU SIMILAR. EMBALAGEM GARRA FA DE VIDRO DE 600ML.

Unidade de Fornecimento: GARRAFA

Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: BOHEMIA

Data do Resultado: 10/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLAUCIO REIS DE SANTA ANNA JUNIOR

CNPJ/CPF: 34766255000181

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



É preciso destacar o valor que a Administração Pública estabeleceu como preço médio na fase interna do certame, R\$ 9,46 (Nove reais e quarenta e seis centavos) para cada garrafa. Ocorre que nossa equipe encontrou preços menores no supermercado Carrefour. Hoje, cada garrafa sairá por R\$ 5,79 (Cinco reais e setenta e nove centavos). Revelando sobrepreço de 25,9%.

Os problemas continuam. Por meio do Pregão Eletrônico 23/2020, concluído no dia 14/07/2020, o COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG nº160026), iniciou o processo de contratação de **1.600 latas de Skol Puro Malte, apresentação de 350 ML, pelo preço unitário de R\$ 4,00 (Quatro reais)**. O vencedor foi a empresa A DA SILVA CUNHA EIRELI. Vejamos os dados da compra.

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2020

Número do Item: 00096

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis destinados ao Setor de Aproveitamento da Companhia Especial de Fronteira de Clevelândia do Norte.

Quantidade Ofertada: 1.600

Valor Proposto Unitário: R\$5,88

Valor Unitário do Item: R\$ 4,00

Código do CATMAT: 56316

Descrição do Item: CERVEJA, CERVEJA

Descrição Complementar: CERVEJA TIPO PREMIUM AMERICAN LAGER

OU AMERICAN LAGER, PURO MALTE, INGREDIENTE S: ÁGUA, LÚPULO E MALTE. LATA DE 350ML (SIMILAR OU SUPERIOR À SKOL PURO MALTE)

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SKOL

Data do Resultado: 14/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A DA SILVA CUNHA EIRELI

CNPJ/CPF: 28690594000129

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

A mesma cerveja, no entanto, está sendo oferecida no site da rede de supermercados Carrefour por R\$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos) cada lata. O que revela sobrepreço de 48,6%.

Segue o link do anúncio.

https://mercado.carrefour.com.br/cerveja-skol-puro-malte-350ml-5624495/p?utm_source=food_google_pla&bigclid=eyJvZmZlcklkIjo3ODUxMTM4OCwic2t1IjoiMTcwMjUiLCJncm91cElkIjoiMTcwMjUiLCJsb2ciOiIwMy8wMi8yMDIxIDIyOjI4In0

Outro caso é encontrado no Pregão Eletrônico 036/2020, concluído no dia 08/09/2020, cujo órgão promovente é o COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM (UASG nº160413). O objeto desse certame foi a compra de 920 garrafas de Brahma ou Antarctica, apresentação de 355 ML, as chamadas Long Necks, pelo preço de R\$ 3,98 (Três reais e noventa e oito centavos). Esse processo foi vencido pelo fornecedor MARIA ALBERTINA AVILA SOARES. Vejamos dos dados dessa operação.

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2020

Número do Item: 00110

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação (Quantitativo de Rancho III).

Quantidade Ofertada: 920

Valor Proposto Unitário: R\$6,00

Valor Unitário do Item: R\$ 3,98

Código do CATMAT: 362632

Descrição do Item: CERVEJA, MATERIAL: CEVADA, FERMENTAÇÃO: BAIXA, EXTRATO PRIMITIVO: COMUM, COR: CLARA, TEOR ALCOÓLICO:MÉDIO, TEOR EXTRATO:BAIXO, APRESENTAÇÃO: GARRAFA DE 355 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RETORNO.

Descrição Complementar: CERVEJA, MATERIAL CEVADA, FERMENTAÇÃO BAIXA, EXTRATO PRIMITIVO COMUM, COR CLARA, TEOR ALCOÓLICO MÉDIO, TEOR EXTRATO BAIXO, APRESENTAÇÃO GARRAFA DE 355 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RETORNO.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: BRAHMA/ANTÁRTICA

Data do Resultado: 08/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIA ALBERTINA AVILA SOARES

CNPJ/CPF: 05786780000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

O preço pago por uma garrafa long neck é absurdo, pois este item é bastante comercializado no Brasil. Para se ter uma ideia, o site da rede de supermercados Carrefour oferece o mesmo produto por R\$ 2,79 (Dois reais e setenta e nove centavos) a unidade.

Segue o link da oferta:

https://mercado.carrefour.com.br/cerveja-brahma-chopp-pilsen-355ml-443867/p?utm_source=food_google_pla&bigclid=eyJvZmZlcklkjo3ODUxNjA1

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Em visita à rede de supermercados Extra, nossa equipe encontrou a garrafa de 550 ML da cerveja Stella Artois sendo vendida por R\$ 6,99 (Seis reais e noventa e nove centavos) a unidade. A compra realizada pelo Exército, portanto, apresenta sobrepreço de 29,4%.



O superfaturamento é evidente, além disso a grande quantidade que os órgãos solicitaram via processo licitatório deveria favorecer a negociação e proporcionar preços muito menores que os oferecidos no varejo. A realidade, todavia, demonstra que os preços contratados são superiores aos praticados pelos supermercados.

É preciso destacar, ainda, os preços médios estimados. É sabido que a licitação tem uma fase interna, ela é responsável por identificar o produto ou serviço, elaborar o edital e fixar os preços médios. Esses parâmetros servirão de base para que o Pregoeiro conduza a sessão pública de lances.

Ocorre que os valores estimados devem refletir os preços médios que o mercado pratica. No caso em tela, porém, esses preços se mostraram irrealistas e o resultado está descrito acima, ou seja, superfaturamento.

Os preços fixados por esses certames nos deixaram perplexos. Relembremos alguns.

- **BRAHMA/ANTÁRTICA, garrafa long neck 355 ML, valor estimado: R\$6,00;**
- **SKOL PURO MALTE, lata de 350 ML, valor estimado: R\$ 5,88;**
- **BOHEMIA PURO MALTE, garrafa 600 ML, valor estimado R\$ 9,46.**

Sinceramente, a maioria dos brasileiros conhece seus preços médios dessas bebidas, já que estão presentes em nossa vida cotidiana. Por isso questionamos a fixação dessas médias, pois são surreais.

1.2 – COMPRA DE GRANDE QUANTIDADE DE CARNE BOVINA – CORTE DO TIPO PICANHA E PREÇOS SUPERFATURADOS.

Quando se fala em carne bovina, um corte de primeiríssima qualidade que logo vem à mente dos brasileiros é uma fatia de picanha assada. Sem dúvida, seu sabor e maciez são inconfundíveis.

Ao mesmo tempo que é saborosa e famosa, a picanha também é um dos cortes mais caros do Brasil por ser um escasso tecido coberto por uma farta camada de gordura localizado entre a alcatra e colchão duro. Para se ter uma ideia, cada boi produz apenas 1,5 Kg de picanha em média.

Com preços mais elevados que outros cortes, a picanha não costuma frequentar a mesa da maioria dos brasileiros, ficando restrita ao consumo de pessoas com maior capacidade financeira.

Ao acessar as compras do Governo Federal, observou-se que Marinha, Aeronáutica, Exército, Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL) e a Administração Interna do Ministério da Defesa são grandes consumidores de picanha, pois, em 2020, iniciaram e concluíram **76 processos administrativos para a compra de 714.700 Kg desse corte nobre.**

Dos 76 processos de compra dessa iguaria, apenas 3 foram realizados por dispensa de licitação. Ademais, **todos os pregões eletrônicos listados na planilha anexa foram homologados e os preços registrados para fins de compras durante a vigência e adesão, inclusive, por outros órgãos públicos.**

Vejamos a distribuição dos quilogramas registrados:

PROCESSOS DE COMPRA DE CARNE BOVINA IN NATURA - PICANHA		
ÓRGÃO COMPRADOR	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
COMANDO DA AERONÁUTICA	56.353	QUILOGRAMA
COMANDO DA MARINHA	88.122	QUILOGRAMA
COMANDO DO EXÉRCITO	569.215	QUILOGRAMA
IMBEL	50	QUILOGRAMA
MINISTÉRIO DA DEFESA - DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - DF	960	QUILOGRAMA
TOTAL DE COMPRAS	714.700	QUILOGRAMA

Como visto, o Comando do Exército Brasileiro é o campeão em processos de compras desse produto não essencial, com 569.215 KG, mas até a Administração do Ministério da Defesa em Brasília chegou a adquirir 960 Kg da iguaria.

A compra desse produto não é crível em tempos de crise financeira, uma vez que este não é um corte para se comer no dia a dia diante de sua especialização e preço.

Enquanto milhões de brasileiros sofrem com os efeitos trágicos da pandemia nos campos sanitário e financeiro, nossos militares consomem cortes nobres como a picanha e tomam cervejas, algumas especiais.

A existência de processos de compra desses produtos não é o único problema, pois nossa assessoria detectou a existência de preços acima dos praticados pelo mercado. O quilograma apresentou preço mínimo de R\$ 23,70 (Vinte e três reais e setenta centavos) e máximo de R\$ 84,14 (Oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

De todos os casos, chama atenção o preço de R\$ 84,14 (Oitenta e quatro reais e quatorze centavos) para cada um dos 13.670 quilogramas de picanha, obtido por meio do Pregão Eletrônico nº 37/2019, concluído em 29/01/2020, e conduzido pela DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA.

Seguem os dados da operação:

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2019

Número do Item: 00435

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios para a Marinha do

Brasil

Quantidade Ofertada: 13.670

Valor Proposto Unitário: R\$118,25

Valor Unitário do Item: R\$ 84,14

Código do CATMAT: 447477

Descrição do Item: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PICANHA, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

Descrição Complementar: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PICANHA, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SWIFT/M.CARLO/FLAV

Data do Resultado: 29/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 05057706000103

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Neste caso, destaca-se a quantidade requerida pelo **Pregão Eletrônico nº 37/2019, ou seja, 13.670 Kg da iguaria**. Esse volume é elevadíssimo, por isso o preço final não deveria ser superior ao praticado no varejo.

Outro ponto incompreensível é o valor estimado pela equipe que conduziu a fase interna da licitação. De acordo com os documentos do certame, o valor médio estimado foi de **R\$ 118,25 (Cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos)**. Sinceramente, é preciso investigar qual foi o corte de carne usado para se chegar a esse preço médio irreal.

Com preço referencial superestimado, a União jamais alcançará o objetivo final da

licitação, que é a proposta mais vantajosa, pois os licitantes não seguirão o preço de mercado, mas sim o teto fixado no instrumento convocatório.

Não se quer afirmar que os militares não podem comer carne, mas sim questionar o grau de sofisticação empregado nas compras de cortes nobres e específicos como a picanha. O episódio narrado nesse item revela que houve ostentação e o privilégios direcionados para alguns, conduta que destoa do discurso de humildade e simplicidade usado pelo Presidente Jair Bolsonaro nas redes sociais.

Por fim, fica clara a ofensa ao Princípio da Moralidade Pública, uma vez que os cortes de picanha são produtos nobres que estão inacessíveis para a maioria dos brasileiros. Ademais, a futilidade, falta de austeridade e desrespeito para com o Erário são notórios.

2 – ALGUMAS COMPRAS DE OUTROS CORTES DE CARNE BOVINA QUE APRESENTAM SUPERFATURAMENTO.

Após as constatações citadas no itens anteriores, a busca por produtos de origem animal foi estendida para outros cortes bovinos e, novamente, mais produtos com superfaturamento surgiram.

No item 434, do Pregão Eletrônico nº 37/2019, concluído no dia 29/01/2020, a DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA iniciou o processo de compra de **62.370 Kg** de carne bovina in natura, corte de miolo da alcatra pelo **preço unitário de R\$ 82,37 (Oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**. O certame foi vencido pelo fornecedor ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI.

Excelência, este valor é muito superior ao preço da picanha e filé mignon. Além disso, causa perplexidade o valor médio estimado na fase interna, R\$ 101,80 (Cento e um reais e oitenta centavos) pelo quilograma.

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2019

Número do Item: 00434

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios para a Marinha do Brasil

Quantidade Ofertada: 62.370

Valor Proposto Unitário: R\$101,80

Valor Unitário do Item: R\$ 82,37

Código do CATMAT: 447480

Descrição do Item: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:MIOLO OU CORAÇÃO DA ALCATRA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

Descrição Complementar: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE MIOLO OU CORAÇÃO DA ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO (A)

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FRIGANSO

Data do Resultado: 29/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI

CNPJ/CPF: 33697852000139

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Infelizmente, o Comando da Marinha **comprou cortes de alcatra por preços superiores aos da picanha.**

Outro caso estranho foi encontrado no item 05 do Pregão Eletrônico nº 08/2020, promovido pela BASE AEREA DE SALVADOR (UASG n/ 120023), órgão ligado à Aeronáutica, para compra de **8.000 Kg** de cortes de alcatra pelo preço de R\$ 42,79 (Quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), cujo o resultado foi divulgado no dia 10/12/2020.

A quantidade contratada pela Aeronáutica é muito grande, por isso os valores finais deveriam ser menores que os praticados pelo mercado. O caso em tela, no entanto, revela a existência de sobrepreço, pois os valores são maiores que os do supermercado.

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2020

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e derivados, salgados e frios, aves, ovos, pequenos animais e pescados).

Quantidade Ofertada: 8.000

Valor Proposto Unitário: R\$60,00

Valor Unitário do Item: R\$ 42,79

Código do CATMAT: 447401

Descrição do Item: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ALCATRA, APRESENTAÇÃO:FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Descrição Complementar: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ALCATRA, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FRIBOI

Data do Resultado: 10/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARCELO SILVA BITTENCOURT

CNPJ/CPF: 29143585000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120023 - BASE AEREA DE SALVADOR

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Mais uma vez, o preço médio foi superestimado em R\$ 60,00 (Sessenta reais) o quilograma, muito acima que praticado pelo mercado.

Não bastasse os casos de imoralidade narrados nos itens anteriores, há claros exemplos de superfaturamento nas compras realizadas pelos órgãos integrantes do Ministério da Defesa.

3 – CONCLUSÃO

Para o saudoso professor Hely Lopes Meirelles, “*o agente administrativo, como*

ser humano dotado de capacidade de atuar, deve, necessariamente, distinguir o Bem do Mal, o Honesto do Desonesto. E ao atuar, não poderá desprezar o elemento ético da sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo do injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas também entre o honesto e o desonesto.” (MEIRELLES, 2012, pág. 90).

O caso em tela trouxe à baila o significado do que é “comportamento ético” na gestão dos recursos públicos. Em um país com 210 milhões de pessoas, a maioria de baixa renda, não é possível conceber que agentes públicos possam estar se deleitando com banquetes e bebidas alcoólicas às custas dos cofres públicos.

Os fatos narrados nos itens anteriores revelam o uso de recursos com ostentação e superfaturamento.

A associação de 700 mil quilogramas de picanha e 80 mil itens de cerveja em compras públicas não parece ser um exemplo de gestão alinhada ao Princípio da Moralidade Pública. As quantidades citadas, entretanto, demonstram a falta de bom senso, ética, respeito e parcimônia na execução orçamentária. Para nós, trata-se de um comportamento ilegal e imoral por parte desses gestores, especialmente em um ano de pandemia e crise econômica.

É preciso destacar que não há lei que autorize expressamente o uso de dinheiro público na compra dos itens listados alhures, principalmente no tocante as compras de cerveja. Além disso, o regramento infralegal firmado pelo Ministério da Defesa, que se materializa na PORTARIA NORMATIVA Nº 3.771/MD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011, que não autoriza a compra de bebidas alcoólicas expressamente.

As compras estão embasadas em pareceres jurídicos e outros “entendimentos” que visam trazer uma camada de legalidade aos atos imorais praticados pelos agentes.

Destaca-se, ainda, que podem haver outros processos de compras não encontrados por nossa equipe, diante da imensidão das contratações realizadas pela União diariamente. Podem existir também doações de bebidas apreendidas pela Receita Federal do Brasil.

Nos termos do art. 31, da Portaria RFB nº 2.206, de 11 de novembro de 2010, que regulamenta o leilão, na forma eletrônica, para venda de mercadorias apreendidas ou abandonadas; e dá outras providências”, a Receita Federal doa a outros órgãos bebidas alcoólicas que foram apreendidas no exercício de suas competências, desde que haja declaração fundamentada do órgão interessado. Este fato ainda está sendo apurado por nossa assessoria.

A quantidade de itens contratados para o ano de 2020 sugere as Forças Armadas realizaram grande número de festividades mesmo durante a vigência de recomendações sanitárias de distanciamento social.

Não bastasse as compras ilegais, foi demonstrada a existência de

superfaturamento, tanto na compra da picanha como na cerveja. Há produtos adquiridos que chegam a 60% de sobrepreço.

Para ampliar a desmoralização, os preços obtidos nas licitações promovidas pelos órgãos das Forças Armadas ficaram acima daqueles encontrados nos supermercados.

Ante ao exposto, requer a abertura de investigação para apurar a conduta dos agentes envolvidos nessas compras e reparação do patrimônio público.

Nesses termos,

Requer o deferimento.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2020

Elias Vaz de Andrade
Deputado Federal pelo PSB/GO

Vilson Luiz da Silva
Deputado Federal pelo PSB/MG

Alessandro Lucciola Molon
Deputado Federal pelo PSB/RJ

José Marcelo do Nascimento Nilo
Deputado Federal pelo PSB/BA

Denis Anderson da Rocha Bezerra
Deputado Federal pelo PSB/CE

Ubirajara do Pindaré Almeida Sousa
Deputado Federal pelo PSB/MA

Lídice da Mata e Souza
Deputada Federal pelo PSB/BA

Aliel Machado Bark
Deputado Federal pelo PSB/PR

Carlos Camilo Goes Capiberibe
Deputado Federal pelo PSB/AP